

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA nº 80/2018 - DG**

Dispõe sobre as publicações do Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução TRE n. 172/2011, de 25 de abril de 2011, que instituiu Diário de Justiça Eletrônico no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos serviços de publicação de matérias no Diário de Justiça Eletrônico no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 15 da Resolução TRE n. 172/2011 que possibilita a alteração da referida Resolução por meio de Portaria da Diretoria-Geral quando se tratar de formatação de matérias,

CONSIDERANDO a versão atual do Diário de Justiça Eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º É admitida a publicação de tabelas no corpo do Diário de Justiça Eletrônico quando não for possível enviá-las separadamente para publicação no Anexo.

§1º As tabelas devem obedecer as seguintes formatações:

I – largura de no máximo 15,5cm;

II – dimensões máximas para imagem gráfica na página do A4 em 15,5cm X 24cm;

III – utilização das colunas do editor de texto evitando o uso do tab;

IV – evitar a criação de tabelas com muitas colunas.

Art. 2º A fonte da letra passa a ser Calibri, corpo (tamanho) 9, título e ementas em negrito e alinhamento geral justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

**PORTARIA nº 82/2018 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XLII, da Resolução TRE n. 275/2017 – Regulamento Interno, e artigo 4º da Portaria n. 68/2008 – PRES,

**CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.660/2018, RESOLVE:**

**Art. 1º Fica designado o servidor MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ, Coordenador de Análises Técnicas e Pagamento, para substituir o Secretário de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares.**

**Art. 2º Fica designado o servidor EDSON JUNHO ALVES ALEXANDRE, Coordenador de Pessoal, para substituir o Secretário de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente aos do substituto designado no artigo anterior.**

**Art. 3º Fica designada a servidora LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA, Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, para substituir o Secretário de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente aos dos substitutos designados nos artigos anteriores.**

**Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7/5/2018.**

**Goiânia, 18 de maio de 2018.**

**Wilson Gamboge Júnior**

**Diretor-Geral**

---

**PORTARIA nº 86/2018 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 4131/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado/Análise de Sistemas, removido para este Regional, pertencente ao quadro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, atualmente lotado no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para usufruto no período de 2 a 28/6/2018, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 21/3/2009 a 19/3/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de maio de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

---

**PORTARIA nº 88/2018 - DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 3554/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa o registro de preços para aquisição de suporte e subscrição de licenças do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) Oracle:

ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA – Integrante Demandante;

LEONARDO ANTÔNIO DE SOUZA – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2018.